



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000085 228867  
SECRETARIA J. C. LOURIVALDO

5086

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 417

LANÇADO

EMENTA: - " REASFALTAMENTO DA AVENIDA SÁVIO GAMA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a determinar os serviços de reasfaltamento da Avenida Sávio Gama, partindo da ponte existente no bairro de Niterói, até o final do bairro do Retiro.

Parágrafo Único:- As obras previstas neste artigo serão realizadas por concorrência pública, depois de observadas as determinações da legislação em vigor.

Artigo 2º :- O Executivo fica autorizado a abrir, por Decreto, na época oportuna, o crédito especial necessário para a-

Artigo 3º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 9 de agosto de 1962.

( Dr. Nelson dos Santos Gonçalves )  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Documentação e Arquivo  
FL. 04  
Rm 417

AUTOR:- Ely Continho

decit/ra

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. d. n.º 26  
Em Setembro de 62

